

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3338 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 10 de Dezembro de 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	02
Portarias.....	08
Licitações.....	
Extratos.....	10
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 6241/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Arlete Iackowski ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Arlete Iackowski, matrícula nº 2739, portadora da CTPS 3025289/0030-PR e RG 10.736.824-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em

Diversos..... 12

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6242/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a

servidora Stefany Aparecida Benkert ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Stefany Aparecida Benkert, matrícula nº 2751, portadora da CTPS 3295568/0060-PR e RG 14.132.503-5/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor



na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 6243/2025**

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Solange Kaminovski Nowak ocupante do cargo de Assistente Social.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Solange Kaminovski Nowak, matrícula nº 2742, portadora da CTPS 3389307/0010-PR e RG 9.405.820-1/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 6244/2025**

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ticiane Raquel Ivacenko ocupante do cargo de Assistente Social.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ticiane Raquel Ivacenko, matrícula nº 2741, portadora da CTPS 7297481/0030-PR e RG 10.772.397-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 6245/2025**

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Anatália Kutzner Ribeiro ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Anatália Kutzner Ribeiro, matrícula nº 2736, portadora da CTPS 2643976/0040-PR e RG 12.679.167-4/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste con-



trato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6246/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Regis Renan Zaremba ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Regis Renan Zaremba, matrícula nº 2738, portador da CTPS 6852102/0060-PR e RG 14.284.568-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não po-

DECRETO Nº 6248/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Simone Aparecida Gayas ocupante do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Simone Aparecida Gayas, matrícula nº 2758, portadora da CTPS 2216330/0030-PR e RG 9.971.578-2/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Nível 02 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não po-

DECRETO Nº 6249/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Nilce Rita Sott Buchholz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Nilce Rita Sott Buchholz, matrícula nº 2222, portadora da CTPS 3902618/0020-PR e RG 10.307.382-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 12 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não po-



dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6250/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor André dos Anjos ocupante do cargo de Eletricista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor André dos Anjos, matrícula nº 2740, portador da CTPS 8376588/0010-PR e RG 8.605.217-2/PR, ocupante do cargo de Eletricista, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6251/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Alecsandro Boiko ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Alecsandro Boiko, matrícula nº 2759, portador da CTPS 6768277/0030-PR e RG 10.708.845-8/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 25 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6252/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Cristiano Jungles de Camargo ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Cristiano Jungles de Camargo, matrícula nº 2744, portador da CTPS 1860586/0030-PR e RG 10.190.779-1/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 6253/2025**

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Lucas Pasa Dziurkowski ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Lucas Pasa Dziurkowski, matrícula nº 2743, portador da CTPS 5216761/0030-PR e RG 11.112.273-3/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 6254/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Thalita Zimolong de Souza ocupante do cargo de Nutricionista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Thalita Zimolong de Souza, matrícula nº 2747, portadora da CTPS 0626524/7921-PR e RG 13.627.622-0/PR, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Aloise Litka ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Aloise Litka, matrícula nº 2756, portador da CTPS 2643968/0040-PR e RG 10.443.812-1/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 23 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6256/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Caroline Wrublewski Moreira ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Caroline Wrublewski Moreira, matrícula nº 2754, portadora da CTPS 0606981/0988-PR e RG 15.376.050-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 23 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6257/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Maria Eduarda Marczal ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Maria Eduarda Marczal, matrícula nº 2752, portadora da CTPS 1032368/1956-PR e RG 13.573.821-2/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6258/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Bruna Gabriela Gural ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Bruna Gabriela Gural, matrícula nº 2749, portadora da CTPS 1226965/6954-PR e RG 14.585.412-1/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6259/2025

DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Francielli Muller ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Francielli Muller, matrícula nº 2745, portadora da CTPS 4766363/0040-PR e RG 10.015.996-1/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) me-

ses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6260/2025.

DATA: 10 de dezembro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA IONE MARIA ZAWADZKI LUCZYNSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ione Maria Zawadzki Luczynski, matrícula nº 219 portadora da Carteira de Trabalho nº 13358/00033-PR e RG nº 5.933.107-8/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 234.646.618-51 a contar do dia 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIAS

PORTARIA N° 707/2025

Dispõe sobre a autorização para pagamento de horas extraordinárias a servidora que prestou serviços além da jornada regular, mediante atesto da chefia imediata no relatório mensal de produtividade.

CARLOS NOWAK, Prefeito do Município de Cruz Machado-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 5494/2025, que estabelece que a autorização para pagamento de horas extras se dará por meio de assinatura da chefia imediata no relatório mensal de produtividade, bem como mediante a edição de Portaria;

Considerando a necessidade de garantir a legalidade, a transparência e o controle na autorização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do pagamento de horas extraordinárias a servidora Gabriella Holovaty Pschowsne (matrícula nº 1670), conforme relatório mensal de produtividade do mês de novembro de 2025, conforme atesto da chefia imediata.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º tem por base o relatório devidamente assinado pela chefia imediata, que certifica a efetiva prestação dos serviços extraordinários, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para fins de pagamento das horas extras relativas ao mês de referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Cruz Machado-PR, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 708/2025

Dispõe sobre a autorização para pagamento de horas extraordinárias a servidora que prestou serviços além da jornada regular, mediante atesto da chefia imediata no relatório mensal de produtividade.

CARLOS NOWAK, Prefeito do Município de Cruz Machado-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 5494/2025, que estabelece que a autorização para pagamento de horas extras se dará por meio de assinatura da chefia imediata no relatório mensal de produtividade, bem como mediante a edição de Portaria;

Considerando a necessidade de garantir a legalidade, a transparência e o controle na autorização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do pagamento de horas ex-

traordinárias a servidora Inaiara Pissaia Popovicz (matrícula nº 1837), conforme relatório mensal de produtividade do mês de novembro de 2025, e apuração do Setor de Recursos Humanos, conforme atesto da chefia imediata.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º tem por base o relatório devidamente assinado pela chefia imediata, que certifica a efetiva prestação dos serviços extraordinários, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para fins de pagamento das horas extras relativas ao mês de referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Cruz Machado-PR, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 709/2025

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Simone Kaziuk.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Simone Kaziuk, matrícula nº 1500, portadora da CTPS nº 3901688/0020-PR e RG nº 9.423.345-3/PR, admitida em 21/09/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 18/12/2025 à 16/01/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 114/2025
PROCESSO N° 189/2025
INEXIGIBILIDADE N° 061/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 21/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R\$ 87.408,00 (oitenta sete mil quatrocentos e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 08 de dezembro de 2025 à 08 de dezembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 115/2025
PROCESSO N° 155/2025
INEXIGIBILIDADE N° 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 995/2006.

DO VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 08 de dezembro de 2025 à 08 de dezembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 116/2025
PROCESSO N° 202/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de panetone destinados aos funcionários e colaboradores da administração pública desta municipalidade por ocasião das comemorações natalinas, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 7.556,50 (sete mil quinhentos e cinquenta seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 08 de dezembro de 2025 à 08 de março de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO
CONTRATADA



CONTRATO SOB N° 117/2025

PROCESSO N° 188/2025

INEXIGIBILIDADE N° 060/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAR SERVICOS DE SAUDE LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação de empresa Lar Serviços de Saúde Ltda, habilitada no credenciamento nº 006/2025, para prestação de serviços de Médico em Clínica Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 436.128,00 (quatrocentos e trinta seis mil e cento e vinte e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 09 de dezembro de 2025 à 09 de dezembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitoria, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

LAR SERVICOS DE SAUDE LTDA
CONTRATADA





DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADOAv. Antonio Vianna, 280- Centro - Cruz Machado
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - pmcm.pr.gov.br/turismo**EDITAL N° 004/2025/SEMTUR – INSCRIÇÃO PARA EXPOSITORES**

A Secretaria Municipal de Turismo de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Inscrições destinado às ervateiras do Município de Cruz Machado e a todas as empresas que industrializem a erva-mate, interessadas em participar como expositores na Noite Cultural do Chimarrão, a realizar-se conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objetivo regulamentar as inscrições e a participação de expositores(as) no evento Noite Cultural do Chimarrão, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 1.2. O evento ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, às 19h30, na Praça Papa Pio XII, no centro do município de Cruz Machado – PR.
- 1.3. A Noite Cultural do Chimarrão contará com apresentações musicais organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.4. A exposição será exclusivamente sem fins comerciais, sendo proibida a venda de qualquer produto no local. As expositoras poderão deixar produtos e materiais à disposição do público para apreciação e degustação, nos locais indicados pela organização. A oportunidade de participação fica aberta de forma igualitária a todas as empresas que industrializem a erva-mate.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 12 de dezembro de 2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 2.2. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de taxa de participação ou qualquer contraprestação da Prefeitura às expositoras.
- 2.3. Poderão inscrever-se somente ervateiras e empresas que industrializem erva-mate instaladas no Município de Cruz Machado – PR.
- 2.4. Pré-inscritas: a lista prévia das inscritas será divulgada no dia 15/12/2025.
- 2.5. Lista oficial: a lista final de expositoras habilitadas será divulgada no dia 17/12/2025.
- 2.6. Para se inscrever, a interessada deverá informar no formulário:
 - a) Nome completo;
 - b) Telefone de contato;
 - c) CNPJ;
 - d) Endereço;
 - e) Nome da ervateira/empresa;
 - f) Descrição dos produtos que serão expostos;
 - g) Confirmação de ciência e concordância com as regras deste edital.



Este documento é **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução Normativa SCI nº 026/2024, da Controladoria Interna do Município de Cruz Machado. É proibida sua impressão nas Secretarias do Poder Executivo, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente. Acesse a IN nº 026/2024 pelo Qrcode ao lado.



3. DAS PARTICIPANTES E PRODUTOS

- 3.1. Poderão participar expositoras que representem erva-mateiras e empresas industrializadoras de erva-mate estabelecidas no município.
- 3.2. Serão permitidos produtos relacionados à erva-mate, tais como:
 - a) Erva-mate tradicional ou aromatizada;
 - b) Amostras para degustação.
- 3.3. Não será permitida a exposição ou venda de produtos que não tenham relação direta com a erva-mate.

4. DO LOCAL DA EXPOSIÇÃO

- 4.1. O evento será realizado na Praça Papa Pio XII, espaço público municipal.
- 4.2. A Secretaria Municipal de Turismo ficará responsável por definir previamente os locais específicos para instalação de cada expositora, devendo estes serem rigorosamente respeitados.
- 4.3. A Prefeitura não se responsabiliza por objetos, produtos, materiais ou equipamentos deixados no local pelas expositoras.

5. DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

- 5.1. Cada expositor(a) será responsável pela estrutura necessária para participação, incluindo, mas não se limitando a:

- Mesas;
- Cadeiras;
- Garrafas térmicas;
- Água quente;
- Materiais de apresentação e exposição dos produtos;
- Fornecimento de erva-mate para o preparo de chimarrão.

- 5.2. É obrigação de cada expositora manter seu espaço limpo, organizado e livre de quaisquer resíduos, incluindo lixo comum, materiais orgânicos ou sintéticos, durante todo o evento e após seu encerramento.

6. DOS HORÁRIOS

- 6.1. As expositoras deverão cumprir o seguinte cronograma:

- Montagem do espaço: a partir das **18h00** do dia 19/12/2025;



Este documento é **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução Normativa SCI nº 026/2024, da Controladoria Interna do Município de Cruz Machado. É proibida sua impressão nas Secretarias do Poder Executivo, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente. Acesse a IN nº 026/2024 pelo Qrcode ao lado.



- Início do evento: **19h30**;
- Encerramento: a critério da organização, conforme dinâmica do evento;
- Desmontagem: imediatamente após o encerramento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.
- 7.2. A Secretaria Municipal de Turismo poderá, por motivo de força maior, alterar datas, horários ou organização do evento, mediante aviso prévio.
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Cruz Machado – PR.
- 7.4. O foro para dirimir eventuais controvérsias será o da Comarca de União da Vitória – PR.

Documento assinado digitalmente

gov.br JAQUELINE SKRZECKOWSKI MYSZKA
Data: 09/12/2025 13:58:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Diretora Municipal de Turismo

Jaqueleine Skrzekowski



Este documento é **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução Normativa SCI nº 026/2024, da Controladoria Interna do Município de Cruz Machado. É proibida sua impressão nas Secretarias do Poder Executivo, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente. Acesse a IN nº 026/2024 pelo Qrcode ao lado.





10/12/2025 09:57

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Sandro Antonio Gadamski	2559	08/12/2025	08/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	08/12/2025	08/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos - Universitários
Solange O. Pelepek	1256	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Fiorino BDW-9A45	Reunião
Silvana Drieli Wierzbicki	1317	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Fiorino BDW-9A45	Reunião
Fernando Hollen	341	09/12/2025	09/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	09/12/2025	09/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	09/12/2025	09/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	09/12/2025	09/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	09/12/2025	09/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Iratí	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Buscar Veículo em Manutenção

